



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0046/2010

Homologa resultado de Processo Seletivo realizado para contratação temporária de pessoal para o Quadro de Servidores do Município.

Eloiz Massi, Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei n.º 363 de 22 de março de 2010 e demais disposições legais vigentes quanto à contratação temporária;

CONSIDERANDO haver recebido do IDECAN - Instituto de Desenvolvimento Cultural e Assistencial Nacional, o Resultado Final do Processo Seletivo realizado em 11 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo, depois de concluídas todas as suas etapas;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo realizado para contratação temporária de pessoal para o quadro de servidores do Município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, realizado sob total responsabilidade do IDECAN, contendo aprovação e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante desta Portaria.

Parágrafo Único – A referida homologação é para contratação temporária de pessoal para o quadro de servidores, na forma da Lei n.º 363 de 22 de março de 2010.

Art. 2.º - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados será feita através publicação no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre e correspondência, contendo o prazo e local de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo para apresentação.

Art. 3.º - Na mesma fase de chamamento será ofertada a relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação, conforme prelecionado no item 09 e seguintes do Edital.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Sebastião da Vargem Alegre/MG, 14 de maio de 2010.

ELOIZ MASSI
Prefeito Municipal